



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2021 DE TRANSFERENCIA VOLUNTARIA – SUBVENÇÃO SOCIAL - QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO - SAAE E A COOPERJATY – COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO**, com sede à Rua Piquiri, nº 500, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.402.252/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR**, e, de outro lado a cooperativa **COOPERJATY – COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO**, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.923.010/0001-60, situada na Rodovia BR 369, km 128, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDECIR ROSA** inscrito RG nº 3.549.454-5/PR e no CPF/MF sob o nº 505.812.019-49, acordam e ajustam firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Termo de fomento nº 001/2021 de transferência voluntária - Subvenção Social - recurso de fonte Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, regido pelas normas da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei 4.320/1964, Resolução nº 028/2011 alterada na Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Complementar nº 113/2005, Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 086/2021 e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis, assim como pelas condições estabelecidas pela **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES** contido no Termo de Fomento supramencionado, definidor dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Visando estender o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2021, para mais dez dias, em decorrência da falta de mão de obra especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do município de Jataizinho e em face do objeto deste mesmo termo de fomento estar sendo executado conforme plano de trabalho apresentado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas da ata original.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Jataizinho, 10 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE

CLAUDECIR ROSA

PRESIDENTE DA COOPERJATY

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.jataizinho.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº 538

DE: 17 / 03 / 2022

PUBLICADO NO
www.saejat.com.br

18 / 03 / 2022